

INDICAÇÃO N.º 205/2020

Autoria: **Vereador Carlos Elísio de Oliveira**

Nos termos regimentais vigentes, valho-me do presente para indicar ao Prefeito Municipal, Sr. Raimundo de Menezes Carvalhos, a necessidade de se verificar a possibilidade de adotar as seguintes medidas:

Alteração do objeto da Emenda Impositiva nos termos do Ofício DA/HSJT nº 07/2020, expedido pelo Hospital São Judas Tadeu.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve autor da Emenda Impositiva que tem como objeto a Aquisição de Equipamento de Eletrocardiograma Portátil, o que se fez o objetivo de atender demanda dos munícipes, de relevante interesse público.

No entanto, consoante Ofício em anexo, a diretoria do Hospital São Judas Tadeu informou que o “hospital já adquiriu um aparelho de Eletrocardiograma portátil no início do ano”. Diante disso, pugnaram pela alteração do objeto da Emenda Impositiva.

Deste modo, considerando a necessidade do Poder Executivo Municipal em cumprir integralmente as Emendas Impositivas aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal, e ciente da competência de cada Poder, indica-se que, observadas às normas de regência, seja alterado o objeto da emenda de autoria deste parlamentar.

Ferros/MG, 03 de novembro de 2020.

Carlos Elísio de Oliveira

Vereador